

## **AVISO**

### **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda – SMASDHTR, informa que TORNA SEM EFEITO a publicação da JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, no dia 31/05/2022, Edição 2028 – Pág. 116, conforme processo administrativo no 2992/2022, por não ter se consagrado através do repasse do recurso.

Guaçuí-ES, 21 de junho de 2022.

**Karla Gonçalves Valentim**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda